Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE VALENTE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 06-020/2023 – P. A. Nº 270/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO NAS ÁREAS DE DIREITO IMOBILIÁRIO, ESPECIALMENTE NA POLÍTICA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB, ATUANDO NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAL, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DO PREFEITO E A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PODENDO EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Contrato nº 103/2023. Empresa: BARBARA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.585.072/0001-74. Valor do Contrato: R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Data do contrato 04/04/2023. Vigência do contrato 31/12/2023.

Valente-Ba, 04 de abril de 2023.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA Prefeito.